



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.485 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCILIAR, TRANSIGIR E CELEBRAR ACORDOS RELATIVAMENTE AOS DIREITOS POSTULADOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, a Fazenda Pública do Município de Guarai, por meio da Chefe do Poder Executivo, autorizada a reconhecer a procedência do pedido formulado, conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos, concordar com desistência de pedido e aditamentos, bem como celebrar acordos, tudo relativamente aos direitos postulados nos processos judiciais constantes do Anexo I a esta Lei, que tramitam no Foro da Comarca de Guarai/TO.

§ 1º. O Município de Guarai, em transação, poderá se comprometer a pagar aos autores das ações, em parcela única ou em quantas parcelas forem necessárias, a título de indenização dos eventuais direitos que os mesmos tenham em razão dos pedidos formulados nos autos dos processos judiciais especificados no Anexo I a esta Lei, ficando autorizado, ainda, o pagamento de honorários de sucumbência em quantia não superior aos patamares previstos, para causas em que a Fazenda Pública for parte, nos termos do art. 85 do Código de Processo Civil.

§ 2º. Os valores referentes ao acordo de que trata esta Lei deverão ser depositados:

I - em conta bancária expressamente indicada nos autos pelos autores das ações;

II - alternativamente, caso não seja indicada nenhuma conta para depósito acerca do disposto no inciso I deste parágrafo, os valores em conta judicial vinculada ao respectivo processo e juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da sentença que extinguir o processo.

§ 3º. A transação que dispõe esta Lei é composta somente de parcelas de natureza indenizatória, sobre as quais não há incidência ou retenção de contribuição previdenciária, nem imposto de renda.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado no mês seguinte em caso de fato superveniente em evento financeiro que impossibilite com a obrigação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ORD	NOME	VALOR	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	ADAIRES SILVEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 18.036,49	0000896-35.2022.8.27.2721	R\$ 14.429,19	R\$ 3.607,29	R\$ 1.500,00
2,	ADÃO FERNANDES FILHO	R\$ 14.302,57	0000898-05.2022.8.27.2721	R\$ 11.442,05	R\$ 2.860,51	R\$ 1.500,00
3,	AINOÃ LEANDRO DE SOUSA	R\$ 13.011,17	0003439-11.2022.8.27.2721	R\$ 10.408,93	R\$ 2.602,23	R\$ 1.500,00
4,	ALBERTO DA SILVA LEMOS	R\$ 10.254,90	0000897-20.2022.8.27.2721	R\$ 8.203,92	R\$ 2.050,98	R\$ 1.500,00
5,	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	R\$ 13.712,20	0002596-46.2022.8.27.2721	R\$ 10.969,76	R\$ 2.742,44	R\$ 1.500,00
6,	ARISTOTELES ONASSIS DE O. FERREIRA	R\$ 6.873,32	0002638-95.2022.8.27.2721	R\$ 5.498,66	R\$ 1.374,66	R\$ 1.500,00
7,	BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBRE	R\$ 11.889,25	0000730-03.2022.8.27.2721	R\$ 9.511,40	R\$ 2.377,85	R\$ 1.500,00
8,	CASSIO ALVES	R\$ 9.437,33	0000864-30.2022.8.27.2721	R\$ 7.549,86	R\$ 1.887,46	R\$ 1.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

9,	CHARLENE GUIMARÃES	R\$ 13.011,17	0001054-90.2022.8.27.2721	R\$ 10.408,93	R\$ 2.602,23	R\$ 1.500,00
10,	CHARLES ANACLETO D. JULIÃO	R\$ 11.861,23	0002706-45.2022.8.27.2721	R\$ 9.488,98	R\$ 2.372,17	R\$ 1.500,00
11,	CICERA RAIMUNDA	R\$ 12.181,82	0000737-92.2022.8.27.2721	R\$ 9.745,45	R\$ 2.436,36	R\$ 1.500,00
12,	CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS	R\$ 9.070,99	0001834-30.2022.8.27.2721	R\$ 7.256,79	R\$ 1.814,19	R\$ 1.500,00
13,	CICERO PEREIRA DA COSTA FILHO	R\$ 15.484,76	0000893-80.2022.8.27.2721	R\$ 12.387,80	R\$ 3.096,95	R\$ 1.500,00
14,	CLEUBER ROZA	R\$ 25.978,25	0001004-64.2022.8.27.2721	R\$ 20.782,60	R\$ 5.195,65	R\$ 1.500,00
15,	CLEIA ALVES DE LIMA SANTOS	R\$ 5.787,81	0001339-83.2022.8.27.2721	R\$ 4.630,24	R\$ 1.157,56	R\$ 1.500,00
16,	DANIELA RODRIGUES	R\$ 8.000,53	0000912-86.2022.8.27.2721	R\$ 6.400,42	R\$ 1.600,10	R\$ 1.500,00
17,	DALSON MEDEIROS TAVARES	R\$ 19.579,37	0002743-72.2022.8.27.2721	R\$ 15.663,50	R\$ 3.915,87	R\$ 1.500,00
18,	DELFINO PRIMEIRO DE O. P. DE SOUSA	R\$ 7.271,12	0002636-28.2022.8.27.2721	R\$ 5.816,89	R\$ 1.454,22	R\$ 1.500,00
19,	DYANNAYNA FADIA TAVARES	R\$ 19.444,77		R\$ 15.555,81	R\$ 2.036,38	R\$ 1.500,00
20,	DENY BEZERRA	R\$ 10.066,36	0000729-18.2022.8.27.2721	R\$ 8.053,08	R\$ 2.013,27	R\$ 1.500,00
21,	DENIZE MARIA DE H. BARROS	R\$ 23.323,79	0002632-88.2022.8.27.2721	R\$ 18.659,04	R\$ 4.664,76	R\$ 1.500,00
22,	DEUZANGELA ROSA	R\$ 17.353,07	0000748-24.2022.8.27.2721	R\$ 13.882,45	R\$ 3.470,61	R\$ 1.500,00
23,	DIVINO ALENCAR	R\$ 7.778,97	0000947-46.2022.8.27.2721	R\$ 6.223,17	R\$ 1.555,79	R\$ 1.500,00
24,	DORIVAL FERREIRA	R\$ 18.809,77	0002701-23.2022.8.27.2721	R\$ 15.047,81	R\$ 3.761,95	R\$ 1.500,00
25,	DURVAL PINHEIRO	R\$ 43.027,64	0000697-13.2022.8.27.2721	R\$ 34.422,11	R\$ 8.605,52	R\$ 1.500,00
26,	EDIMAR DE CAMARGO PINTO	R\$ 11.327,68	0001978-04.2022.8.27.2721	R\$ 9.062,15	R\$ 2.265,54	R\$ 1.500,00
27,	EDIVAN BEZERRA PEREIRA	R\$ 32.300,84		R\$ 25.840,67	R\$ 6.460,16	R\$ 1.500,00
28,	EDMARCIA MICAL DA SILVA RIBEIRO	R\$ 2.657,19	0001333-76.2022.8.27.2721	R\$ 2.125,75	R\$ 531,44	R\$ 1.500,00
29,	EPITACIO ARAUJO LEAL	R\$ 21.482,51	000992-23.2022.8.27.2721	R\$ 17.186,00	R\$ 4.296,50	R\$ 1.500,00
30,	EURISMÁ ALVES NETO SILVA	R\$ 22.550,29	0000739-62.2022.8.27.2721	R\$ 18.040,23	R\$ 4.510,05	R\$ 1.500,00
31,	ERIVAN BEZERRA	R\$ 10.148,03	0002038742022.8.27.27.21	R\$ 8.118,42	R\$ 2.029,60	R\$ 1.500,00
32,	ERIKSON MACEDO ARRUDA	R\$ 13.486,07	0001983-26.2022.8.27.2721	R\$ 10.788,86	R\$ 2.697,21	R\$ 1.500,00
33,	ELSON ARAUJO LEAL	R\$ 11.746,88				
34,	FABRÍCIO RODRIGUES	R\$ 13.264,84	0001269-66.2022.8.27.2721	R\$ 10.611,87	R\$ 2.652,96	R\$ 1.500,00
35,	FRANCIMAR MENDES RIBEIRO	R\$ 21.381,41	0000705-87.2022.8.27.2721	R\$ 17.105,12	R\$ 4.276,28	R\$ 1.500,00
36,	FRANCINEIDE DELMIRO	R\$ 19.785,80	0000751-76.2022.8.27.2721	R\$ 15.828,24	R\$ 3.957,16	R\$ 1.500,00
37,	FRANCISCO DA SILVA	R\$ 15.581,14	0001926-08.2022.8.27.2721	R\$ 12.464,91	R\$ 3.116,22	R\$ 1.500,00
38,	GAUDÊNCIO VIANA	R\$ 23.238,03	0000703-20.2022.8.27.2721	R\$ 18.590,42	R\$ 4.647,60	R\$ 1.500,00
39,	GEORGIA CRISTINA CECONELLO	R\$ 19.231,62		R\$ 15.385,29	R\$ 3.846,32	R\$ 1.500,00
40,	GEORGIA VERONICA	R\$ 17.645,35	0000731-85.2022.8.27.2721	R\$ 14.116,28	R\$ 3.529,07	R\$ 1.500,00

41,	GETULIO VIEIRA NUNES	R\$ 30.624,44	0002633-73.2022.8.27.2721	R\$ 24.499,55	R\$ 6.124,89	R\$ 1.500,00
42,	GERVASIO PEREIRA RODRIGUES	R\$ 5.795,83	0001321-62.2022.8.27.2721	R\$ 4.636,66	R\$ 1.159,16	R\$ 1.500,00
43,	GILVÂNIO BONIFÁCIO	R\$ 22.251,30	0000902-42.2022.8.27.2721	R\$ 17.801,04	R\$ 4.450,26	R\$ 1.500,00
44,	HELIO GONZAGA	R\$ 10.125,73	0000778-59.2022.8.27.2721	R\$ 8.100,58	R\$ 2.025,14	R\$ 1.500,00
45,	HILZAMAR FERNANDES	R\$ 28.197,07	0000692-88.2022.8.27.2721	R\$ 22.557,65	R\$ 5.639,41	R\$ 1.500,00
46,	IVANILDE FERREIRA DA LUZ	R\$ 6.190,91	0003049-41.2022.8.27.2721	R\$ 4.952,73	R\$ 1.238,18	R\$ 1.500,00
47,	IZILDA MITIKO	R\$ 6.721,51	0001228-02.2022.8.27.2721	R\$ 5.377,20	R\$ 1.344,30	R\$ 1.500,00
48,	JACKSON LIAS	R\$ 15.638,55	0000702-35.2022.8.27.2721	R\$ 12.510,84	R\$ 3.127,71	R\$ 1.500,00
49,	JOSE MAURO DE SOUSA	R\$ 21.416,50	0002994-90.2022.8.27.2721	R\$ 17.133,20	R\$ 4.283,30	R\$ 1.500,00
50,	JOANA DARC	R\$ 41.826,31	0000707-57.2022.8.27.2721	R\$ 33.461,04	R\$ 8.365,26	R\$ 1.500,00
51,	JOÃO BATISTA SILVA	R\$ 15.474,83	0000741-32.2022.8.27.2721	R\$ 12.379,86	R\$ 3.094,96	R\$ 1.500,00
52,	JOÃO CUNHA NETO	R\$ 20.737,51	0003074-54.2022.8.27.2721	R\$ 16.590,01	R\$ 4.147,50	R\$ 1.500,00
53,	JOAQUIM COSTA LEITE	R\$ 29.782,90	0000708-42.2022.8.27.2721	R\$ 23.826,32	R\$ 5.956,58	R\$ 1.500,00
54,	JOELBETY SILVA DOS SANTOS	R\$ 13.514,70	0000704-05.2022.8.27.2721	R\$ 10.811,76	R\$ 2.702,94	R\$ 1.500,00
55,	JOSINALDA RODRIGUES	R\$ 12.747,64	0001016-78.2022.8.27.2721	R\$ 10.198,11	R\$ 2.549,52	R\$ 1.500,00
56,	JUSTINIANO NOLETO NETO	R\$ 22.415,42	0002704-75.2022.8.27.2721	R\$ 17.932,34	R\$ 4.483,08	R\$ 1.500,00
57,	KARLEANE RIBEIRO DE BRITO	R\$ 14.462,33	0001845-59.2022.8.27.2721	R\$ 11.569,86	R\$ 2.892,46	R\$ 1.500,00
58,	LEANDRO OLIVEIRA COELHO	R\$ 16.100,00	0001091-20.2022.8.27.2721	R\$ 12.880,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.500,00
59,	LILIAN MARIA DOS SANTOS	R\$ 22.705,58	0001716-54.2022.8.27.2721	R\$ 18.164,46	R\$ 4.541,11	R\$ 1.500,00
60,	LUZIMAR BATISTA DE AZEVEDO	R\$ 16.211,60	0001368-36.2022.8.27.2721	R\$ 12.969,28	R\$ 3.242,32	R\$ 1.500,00
61,	MANOEL BARBOSA AGUIAR	R\$ 21.599,89	0001003-79.2022.8.27.2721	R\$ 17.279,91	R\$ 4.319,97	R\$ 1.500,00
62,	MARCELA FONSECA	R\$ 9.172,41		R\$ 7.337,92	R\$ 1.834,48	R\$ 1.500,00
63,	MARCO ANTÔNIO DE MOURA	R\$ 10.480,03	0001961-02.2021.8.27.2721	R\$ 8.384,02	R\$ 2.096,00	R\$ 1.500,00
64,	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS	R\$ 21.618,38	0000733-55.2022.8.27.2721	R\$ 17.294,70	R\$ 4.323,67	R\$ 1.500,00
65,	MARIA APARECIDA JESUS G. BARBOSA	R\$ 10.895,87	0000913-71.2022.8.27.2721	R\$ 8.716,69	R\$ 2.179,17	R\$ 1.500,00
66,	MARILENE ALVES DA SILVA	R\$ 16.843,53	0000738-77.2022.8.27.2721	R\$ 13.474,82	R\$ 3.368,70	R\$ 1.500,00
67,	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 8.754,65	0002741-05.2022.8.27.2721	R\$ 7.003,72	R\$ 1.750,93	R\$ 1.500,00



69,	MARIA JOSE DA SILVA	R\$ 3.456,85	0001323-32.2022.8.27.2721	R\$ 2.765,48	R\$ 691,37	R\$ 1.500,00
70,	MARIA CLEONICE SEVERINO	R\$ 13.147,85	0002646-72.2022.8.27.2721	R\$ 10.518,28	R\$ 2.629,57	R\$ 1.500,00
71,	MARIA FERNANDES DA SILVA	R\$ 6.190,91	0003050-26.2022.8.27.2721	R\$ 4.952,73	R\$ 1.238,18	R\$ 1.500,00
72,	MARIA HELENA GRACIA CHAVES	R\$ 9.298,72	0003051-11.2022.8.27.2721	R\$ 7.438,97	R\$ 1.859,74	R\$ 1.500,00
73,	MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE SOUSA	R\$ 53.499,30	0000203-51.2022.8.27.2721	R\$ 42.799,44	R\$ 10.699,86	R\$ 1.500,00
74,	MEIRE TERESINHA	R\$ 31.492,04	0000698-95.2022.8.27.2721	R\$ 25.193,63	R\$ 6.298,40	R\$ 1.500,00
75,	NELZIR LOPES	R\$ 13.357,72	0001409-03.2022.8.27.2721	R\$ 10.686,18	R\$ 2.671,54	R\$ 1.500,00
76,	NILZA SOARES DE ARAÚJO	R\$ 8.816,85	0001324-17.2022.8.27.2721	R\$ 7.053,48	R\$ 1.763,37	R\$ 1.500,00
77,	OBEDE ALVES	R\$ 2.529,76		R\$ 2.023,80	R\$ 505,95	R\$ 1.500,00
78,	OSMAR TEIXEIRA	R\$ 30.552,50	0000740-47.2022.8.27.2721	R\$ 24.442,00	R\$ 6.110,50	R\$ 1.500,00
79,	RAILANE DE SOUSA	R\$ 14.651,82	0001266-14.2022.8.27.2721	R\$ 11.721,45	R\$ 2.930,36	R\$ 1.500,00
80,	RENATO CARDOSO DA SILVA	R\$ 9.165,86	0001015-93.2022.8.27.2721	R\$ 7.332,69	R\$ 1.833,17	R\$ 1.500,00
81,	ROSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 4.760,84	0002639-80.2022.8.27.2721	R\$ 3.808,67	R\$ 952,17	R\$ 1.500,00
82,	RÓGERIO BATISTA DE SOUSA	R\$ 15.042,90	0000764-75.2022.8.27.2721	R\$ 12.034,32	R\$ 3.008,58	R\$ 1.500,00
83,	ROGERIO RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 11.997,23		R\$ 9.597,78	R\$ 2.399,44	R\$ 1.500,00
84,	ROSA MARIA ALVES TEIXEIRA	R\$ 16.671,64	0003008-74.2022.8.27.2721	R\$ 13.337,31	R\$ 3.334,33	R\$ 1.500,00
85,	ROSANE BERTAMONI	R\$ 43.579,57	0000709-27.2022.8.27.2721	R\$ 34.863,65	R\$ 8.715,91	R\$ 1.500,00
86,	ROSENILDA DE SOUSA LIMA	R\$ 17.213,20	0001188-20.2022.8.27.2721	R\$ 13.770,56	R\$ 3.442,64	R\$ 1.500,00
87,	ROSIRENE DOS SANTOS BORGES	R\$ 20.181,09	0000779-44.2022.8.27.2721	R\$ 16.144,87	R\$ 4.036,21	R\$ 1.500,00
88,	RUTH MARIA FERST	R\$ 29.914,33	0000742-17.2022.8.27.2721	R\$ 23.931,46	R\$ 5.982,86	R\$ 1.500,00
89,	SALOMÃO LOPES DA SILVA	R\$ 14.062,80	0000699-80.2022.8.27.2721	R\$ 11.250,24	R\$ 2.812,56	R\$ 1.500,00
90,	SANDRA LOPES BARROS DA SILVA	R\$ 5.824,22	0001325-02.2022.8.27.2721	R\$ 4.659,37	R\$ 1.164,84	R\$ 1.500,00
91,	SILVONETE LOPES BARROS	R\$ 30.284,07	0000706-72.2022.8.27.2721	R\$ 24.227,25	R\$ 6.056,81	R\$ 1.500,00
92,	TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA	R\$ 32.372,57	0000895-50.2022.8.27.2721	R\$ 25.898,05	R\$ 6.474,51	R\$ 1.500,00
93,	THAMMY HELENA	R\$ 1.743,56	0002220-60.2022.8.27.2721	R\$ 1.394,85	R\$ 348,71	R\$ 1.500,00
94,	THANYA PEREIRA DA SILVA	R\$ 13.159,51	0001053-08.2022.8.27.2721	R\$ 10.527,60	R\$ 2.631,90	R\$ 1.500,00
95,	VALDEMIR ALVES AGUIAR	R\$ 47.679,62	0000766-45.2022.8.27.2721	R\$ 38.143,69	R\$ 9.535,92	R\$ 1.500,00
96,	VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 30.166,09	0000701-50.2022.8.27.2721	R\$ 24.132,87	R\$ 6.033,22	R\$ 1.500,00

97,	WALTER DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 16.354,97	0003295-37.2022.8.27.2721	R\$ 13.083,97	R\$ 3.270,99	R\$ 1.500,00
98,	WHATYLLA APARECIDA	R\$ 4.874,74	0001020-18.2022.8.27.2721	R\$ 3.899,79	R\$ 974,95	R\$ 1.500,00
99,	WASHIGTON RIBEIRO GOMES	R\$ 11.066,52	0003398-44.2022.8.27.2721	R\$ 8.853,22	R\$ 2.213,30	R\$ 1.500,00
100	WANTHONY BOSSO	R\$ 22.521,74	0002598-16.2022.27.2721	R\$ 18.017,01	R\$ 4.504,25	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL R\$		1.679.312,67				

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM DIREITOS À RECEBER REFERENTE A GRATIFICAÇÕES POR ESCOLARIDADE E PROGRESSÕES DE 2019 E 2020

VALORES REFERENTE A 1ª PARCELA – NOVEMBRO/2022

ORD	SERVIDORES	VALOR	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	ARISTOTELES ONASSIS DE O. FERREIRA	R\$ 6.873,32	0002638-95.2022.8.27.2721	R\$ 5.498,66	R\$ 1.374,66	R\$ 1.500,00
2,	ALBERTO DA SILVA LEMOS	R\$ 10.254,90	0000897-20.2022.8.27.2721	R\$ 8.203,92	R\$ 2.050,98	R\$ 1.500,00
3,	CASSIO ALVES	R\$ 9.437,33	0000864-30.2022.8.27.2721	R\$ 7.549,86	R\$ 1.887,46	R\$ 1.500,00
4,	CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS	R\$ 9.070,99	0001834-30.2022.8.27.2721	R\$ 7.256,79	R\$ 1.814,19	R\$ 1.500,00
5,	CLEIA ALVES DE LIMA SANTOS	R\$ 5.787,81	0001339-83.2022.8.27.2721	R\$ 4.630,24	R\$ 1.157,56	R\$ 1.500,00
6,	DANIELA RODRIGUES	R\$ 8.000,53	0000912-86.2022.8.27.2721	R\$ 6.400,42	R\$ 1.600,10	R\$ 1.500,00
7,	DELFINO PRIMEIRO DE O. P. DE SOUSA	R\$ 7.271,12	0002636-28.2022.8.27.2721	R\$ 5.816,89	R\$ 1.454,22	R\$ 1.500,00
8,	DENY BEZERRA	R\$ 10.066,36	0000729-18.2022.8.27.2721	R\$ 8.053,08	R\$ 2.013,27	R\$ 1.500,00
9,	DIVINO ALENCAR	R\$ 7.778,97	0000947-46.2022.8.27.2721	R\$ 6.223,17	R\$ 1.555,79	R\$ 1.500,00
10,	EDMARCIA MICAL DA SILVA RIBEIRO	R\$ 2.657,19	0001333-76.2022.8.27.2721	R\$ 2.125,75	R\$ 531,44	R\$ 1.500,00
11,	ERIVAN BEZERRA	R\$ 10.148,03	0002038742022.8.27.27.21	R\$ 8.118,42	R\$ 2.029,60	R\$ 1.500,00
12,	GERVASIO PEREIRA RODRIGUES	R\$ 5.795,83	0001321-62.2022.8.27.2721	R\$ 4.636,66	R\$ 1.159,16	R\$ 1.500,00
13,	HELIO GONZAGA	R\$ 10.125,73	0000778-59.2022.8.27.2721	R\$ 8.100,58	R\$ 2.025,14	R\$ 1.500,00
14,	IVANILDE FERREIRA DA LUZ	R\$ 6.190,91	0003049-41.2022.8.27.2721	R\$ 4.952,73	R\$ 1.238,18	R\$ 1.500,00
15,	IZILDA MITIKO	R\$ 6.721,51	0001228-02.2022.8.27.2721	R\$ 5.377,20	R\$ 1.344,30	R\$ 1.500,00
16,	MARCO ANTÔNIO DE MOURA	R\$ 10.480,03	0001961-02.2021.8.27.2721	R\$ 8.384,02	R\$ 2.096,00	R\$ 1.500,00
17,	MARIA APARECIDA JESUS G. BARBOSA	R\$ 10.895,87	0000913-71.2022.8.27.2721	R\$ 8.716,69	R\$ 2.179,17	R\$ 1.500,00
18,	MARIA FERNANDES DA SILVA	R\$ 6.190,91	0003050-26.2022.8.27.2721	R\$ 4.952,73	R\$ 1.238,18	R\$ 1.500,00
19,	MARIA HELENA GRACIA CHAVES	R\$ 9.298,72	0003051-11.2022.8.27.2721	R\$ 7.438,97	R\$ 1.859,74	R\$ 1.500,00
20,	MARIA JOSE DA SILVA	R\$ 3.456,85	0001323-32.2022.8.27.2721	R\$ 2.765,48	R\$ 691,37	R\$ 1.500,00
21,	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 8.754,65	0002741-05.2022.8.27.2721	R\$ 7.003,72	R\$ 1.750,93	R\$ 1.500,00
22,	NILZA SOARES DE ARAÚJO	R\$ 8.816,85	0001324-17.2022.8.27.2721	R\$ 7.053,48	R\$ 1.763,37	R\$ 1.500,00
23,	OBEDE ALVES	R\$ 2.529,76		R\$ 2.023,80	R\$ 505,95	R\$ 1.500,00
24,	RENATO CARDOSO DA SILVA	R\$ 9.165,86	0001015-93.2022.8.27.2721	R\$ 7.332,69	R\$ 1.833,17	R\$ 1.500,00



25,	ROSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 4.760,84	0002639-80.2022.8.27.2721	R\$ 3.808,67	R\$ 952,17	R\$ 1.500,00
26,	SANDRA LOPES BARROS DA SILVA	R\$ 5.824,22	0001325-02.2022.8.27.2721	R\$ 4.659,37	R\$ 1.164,84	R\$ 1.500,00
27,	THAMMY HELENA	R\$ 1.743,56	0002220-60.2022.8.27.2721	R\$ 1.394,85	R\$ 348,71	R\$ 1.500,00
28,	WHATYLLA APARECIDA	R\$ 4.874,74	0001020-18.2022.8.27.2721	R\$ 3.899,79	R\$ 974,95	R\$ 1.500,00
		R\$ 202.977,39		R\$ 153.973,39	R\$ 40.594,60	R\$ 40.000,00

VALORES REFERENTE A 2ª PARCELA –DEZEMBRO/2022

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	AINOÁ LEANDRO DE SOUSA	R\$ 13.011,17	0003439-11.2022.8.27.2721	R\$ 10.408,93	R\$ 2.602,23	R\$ 1.500,00
2,	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	R\$ 13.712,20	0002596-46.2022.8.27.2721	R\$ 10.969,76	R\$ 2.742,44	R\$ 1.500,00
3,	ADÃO FERNANDES FILHO	R\$ 14.302,57	0000899-05.2022.8.27.2721	R\$ 11.442,05	R\$ 2.860,51	R\$ 1.500,00
4,	BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBRE	R\$ 11.889,25	0000730-03.2022.8.27.2721	R\$ 9.511,40	R\$ 2.377,85	R\$ 1.500,00
5,	CHARLENE GUIMARÃES	R\$ 13.011,17	0001054-90.2022.8.27.2721	R\$ 10.408,93	R\$ 2.602,23	R\$ 1.500,00
6,	CHARLES ANACLETO D. JULIÃO	R\$ 11.861,23	0002706-45.2022.8.27.2721	R\$ 9.488,98	R\$ 2.372,17	R\$ 1.500,00
7,	CICERA RAIMUNDA	R\$ 12.181,82	0000737-92.2022.8.27.2721	R\$ 9.745,45	R\$ 2.436,36	R\$ 1.500,00
8,	EDIMAR DE CAMARGO PINTO	R\$ 11.327,68	0001978-04.2022.8.27.2721	R\$ 9.062,15	R\$ 2.265,54	R\$ 1.500,00
9,	FABRÍCIO RODRIGUES	R\$ 13.264,84	0001269-66.2022.8.27.2721	R\$ 10.611,87	R\$ 2.652,96	R\$ 1.500,00
10,	JOELBETY SILVA DOS SANTOS	R\$ 13.514,70	0000704-05.2022.8.27.2721	R\$ 10.811,76	R\$ 2.702,94	R\$ 1.500,00
12,	JOSINALDA RODRIGUES	R\$ 12.747,64	0001016-78.2022.8.27.2721	R\$ 10.198,11	R\$ 2.549,52	R\$ 1.500,00
13,	MARIA CLEONICE SEVERINO	R\$ 13.147,85	0002646-72.2022.8.27.2721	R\$ 10.518,28	R\$ 2.629,57	R\$ 1.500,00
14,	NELZIR LOPES	R\$ 13.357,72	0001409-03.2022.8.27.2721	R\$ 10.686,18	R\$ 2.671,54	R\$ 1.500,00
15,	SALOMÃO LOPES DA SILVA	R\$ 14.062,80	0000699-80.2022.8.27.2721	R\$ 11.250,24	R\$ 2.812,56	R\$ 1.500,00
16,	THANYA PEREIRA DA SILVA	R\$ 13.159,51	0001053-08.2022.8.27.2721	R\$ 10.527,60	R\$ 2.631,90	R\$ 1.500,00
		R\$ 194.552,15		R\$ 155.641,69	R\$ 38.910,32	R\$ 22.500,00

VALORES REFERENTE A 3ª PARCELA – JANEIRO/2022

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	CICERO PEREIRA DA COSTA FILHO	R\$ 15.484,76	0000893-80.2022.8.27.2721	R\$ 12.387,80	R\$ 3.096,95	R\$ 1.500,00
2,	DEUZANGELA ROSA	R\$ 17.353,07	0000748-24.2022.8.27.2721	R\$ 13.882,45	R\$ 3.470,61	R\$ 1.500,00
3,	FRANCISCO DA SILVA	R\$ 15.581,14	0001926-08.2022.8.27.2721	R\$ 12.464,91	R\$ 3.116,22	R\$ 1.500,00
4,	JACKSON LIAS	R\$ 15.638,55	0000702-35.2022.8.27.2721	R\$ 12.510,84	R\$ 3.127,71	R\$ 1.500,00
5,	JOÃO BATISTA SILVA	R\$ 15.474,83	0000741-32.2022.8.27.2721	R\$ 12.379,86	R\$ 3.094,96	R\$ 1.500,00
6,	KARLEANE RIBEIRO DE BRITO	R\$ 14.462,33	0001845-59.2022.8.27.2721	R\$ 11.569,86	R\$ 2.892,46	R\$ 1.500,00

7,	LEANDRO OLIVEIRA COELHO	R\$ 16.100,00	0001091-20.2022.8.27.2721	R\$ 12.880,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.500,00
8,	LUZIMAR BATISTA DE AZEVEDO	R\$ 16.211,60	0001368-36.2022.8.27.2721	R\$ 12.969,28	R\$ 3.242,32	R\$ 1.500,00
9,	MARILENE ALVES DA SILVA	R\$ 16.843,53	0000738-77.2022.8.27.2721	R\$ 13.474,82	R\$ 3.368,70	R\$ 1.500,00
10,	RAILANE DE SOUSA	R\$ 14.651,82	0001266-14.2022.8.27.2721	R\$ 11.721,45	R\$ 2.930,36	R\$ 1.500,00
11,	RÓGERIO BATISTA DE SOUSA	R\$ 15.042,90	0000764-75.2022.8.27.2721	R\$ 12.034,32	R\$ 3.008,58	R\$ 1.500,00
12,	ROSA MARIA ALVES TEIXEIRA	R\$ 16.671,64	0003008-74.2022.8.27.2721	R\$ 13.337,31	R\$ 3.334,33	R\$ 1.500,00
13,	ROSENILDA DE SOUSA LIMA	R\$ 17.213,20	0001188-20.2022.8.27.2721	R\$ 13.770,56	R\$ 3.442,64	R\$ 1.500,00
14,	WALTER DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 16.354,97	0003295-37.2022.8.27.2721	R\$ 13.083,97	R\$ 3.270,99	R\$ 1.500,00
		R\$ 223.084,34		R\$ 178.467,43	R\$ 44.616,83	R\$ 21.000,00

VALORES REFERENTE A 4ª PARCELA –FEVEREIRO/2023

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	ADAIRES SILVEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 18.036,49	0000896-35.2022.8.27.2721	R\$ 14.429,19	R\$ 3.607,29	R\$ 1.500,00
2,	DALSON MEDEIROS TAVARES	R\$ 19.579,37	0002743-72.2022.8.27.2721	R\$ 15.663,50	R\$ 3.915,87	R\$ 1.500,00
3,	DORIVAL FERREIRA	R\$ 18.809,77	0002701-23.2022.8.27.2721	R\$ 15.047,81	R\$ 3.761,95	R\$ 1.500,00
4,	EPITACIO ARAUJO LEAL	R\$ 21.482,51	000992-23.2022.8.27.2721	R\$ 17.186,00	R\$ 4.296,50	R\$ 1.500,00
5,	FRANCIMAR MENDES RIBEIRO	R\$ 21.381,41	0000705-87.2022.8.27.2721	R\$ 17.105,12	R\$ 4.276,28	R\$ 1.500,00
6,	FRANCINEIDE DELMIRO	R\$ 19.785,80	0000751-76.2022.8.27.2721	R\$ 15.828,24	R\$ 3.957,16	R\$ 1.500,00
7,	GEORGIA VERONICA	R\$ 17.645,35	0000731-85.2022.8.27.2721	R\$ 14.116,28	R\$ 3.529,07	R\$ 1.500,00
8,	JOÃO CUNHA NETO	R\$ 20.737,51	0003074-54.2022.8.27.2721	R\$ 16.590,01	R\$ 4.147,50	R\$ 1.500,00
9,	JOSE MAURO DE SOUSA	R\$ 21.416,50	0002994-90.2022.8.27.2721	R\$ 17.133,20	R\$ 4.283,30	R\$ 1.500,00
10,	ROSIRENE DOS SANTOS BORGES	R\$ 20.181,09	0000779-44.2022.8.27.2721	R\$ 16.144,87	R\$ 4.036,21	R\$ 1.500,00
		R\$ 199.055,80		R\$ 159.244,22	R\$ 39.811,13	R\$ 15.000,00

VALORES REFERENTE A 5ª PARCELA –MARÇO/2023

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	CLEUBER ROZA	R\$ 25.978,25	0001004-64.2022.8.27.2721	R\$ 20.782,60	R\$ 5.195,65	R\$ 1.500,00
2,	DENIZE MARIA DE H. BARROS	R\$ 23.323,79	0002632-88.2022.8.27.2721	R\$ 18.659,04	R\$ 4.664,76	R\$ 1.500,00
3,	EURISMÁ ALVES NETO SILVA	R\$ 22.550,29	0000739-62.2022.8.27.2721	R\$ 18.040,23	R\$ 4.510,05	R\$ 1.500,00
4,	GAUDÊNCIO VIANA	R\$ 23.238,03	0000703-20.2022.8.27.2721	R\$ 18.590,42	R\$ 4.647,60	R\$ 1.500,00
5,	MANOEL BARBOSA AGUIAR	R\$ 21.599,89	0001003-79.2022.8.27.2721	R\$ 17.279,91	R\$ 4.319,97	R\$ 1.500,00
6,	GILVANO BONIFÁCIO	R\$ 22.251,30	0000902-42.2022.8.27.2721	R\$ 17.801,04	R\$ 4.450,26	R\$ 1.500,00
7,	JUSTINIANO NOLETO NETO	R\$ 22.415,42	0002704-75.2022.8.27.2721	R\$ 17.932,34	R\$ 4.483,08	R\$ 1.500,00
8,	LILIAN MARIA DOS SANTOS	R\$ 22.705,58	0001716-54.2022.8.27.2721	R\$ 18.164,46	R\$ 4.541,11	R\$ 1.500,00



9,	MARCOS VINICIUS P. DE MORAIS	R\$ 21.618,38	0000733-55.2022.8.27.2721	R\$ 17.294,70	R\$ 4.323,67	R\$ 1.500,00
		R\$ 205.680,93		R\$ 164.544,74	R\$ 41.136,15	R\$ 13.500,00

VALORES REFERENTE A 6ª PARCELA – ABRIL/2023

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	HILZAMAR FERNANDES	R\$ 28.197,07	0000692-88.2022.8.27.2721	R\$ 22.557,65	R\$ 5.639,41	R\$ 1.500,00
2,	JOAQUIM COSTA LEITE	R\$ 29.782,90	0000708-42.2022.8.27.2721	R\$ 23.826,32	R\$ 5.956,58	R\$ 1.500,00
3,	OSMAR TEIXEIRA	R\$ 30.552,50	0000740-47.2022.8.27.2721	R\$ 24.442,00	R\$ 6.110,50	R\$ 1.500,00
4,	RUTH MARIA FERST	R\$ 29.914,33	0000742-17.2022.8.27.2721	R\$ 23.931,46	R\$ 5.982,86	R\$ 1.500,00
5,	SILVONETE LOPES BARROS	R\$ 30.284,07	0000706-72.2022.8.27.2721	R\$ 24.227,25	R\$ 6.056,81	R\$ 1.500,00
6,	VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 30.166,09	0000701-50.2022.8.27.2721	R\$ 24.132,87	R\$ 6.033,22	R\$ 1.500,00
7,	GETULIO VIEIRA NUNES	R\$ 30.624,44	0002633-73.2022.8.27.2721	R\$ 24.499,55	R\$ 6.124,89	R\$ 1.500,00
		R\$ 209.521,40		R\$ 167.617,10	R\$ 41.904,27	R\$ 10.500,00

VALORES REFERENTE A 7ª PARCELA – MAIO/2023

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	MEIRE TERESINHA	R\$ 31.492,04	0000698-95.2022.8.27.2721	R\$ 25.193,63	R\$ 6.298,40	R\$ 1.500,00
2,	TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA	R\$ 32.372,57	0000895-50.2022.8.27.2721	R\$ 25.898,05	R\$ 6.474,51	R\$ 1.500,00
3,	DURVAL PINHEIRO	R\$ 43.027,64	0000697-13.2022.8.27.2721	R\$ 34.422,11	R\$ 8.605,52	R\$ 1.500,00
4,	JOANA DARC	R\$ 41.826,31	0000707-57.2022.8.27.2721	R\$ 33.461,04	R\$ 8.365,26	R\$ 1.500,00
5,	ROSANE BERTAMONI	R\$ 43.579,57	0000709-27.2022.8.27.2721	R\$ 34.863,65	R\$ 8.715,91	R\$ 1.500,00
6,	VALDEMIR ALVES AGUIAR	R\$ 47.679,62	0000766-45.2022.8.27.2721	R\$ 38.143,69	R\$ 9.535,92	R\$ 1.500,00
		R\$ 239.977,75		R\$ 191.982,17	R\$ 47.995,52	R\$ 9.000,00

VALORES REFERENTE A 8ª PARCELA – JUNHO/2023

ORD	SERVIDORES	VALOR TOTAL	Nº do Processo	Servidor	Honorários 20%	Honorários de Sucumbência
1,	ELSON ARAUJO LEAL	R\$ 11.746,88				
2,	WASHIGTON RIBEIRO GOMES	R\$ 11.066,52	0003398-44.2022.8.27.2721	R\$ 8.853,22	R\$ 2.213,30	R\$ 1.500,00
3,	WANTHONNY BOSSO	R\$ 22.521,27	0002598-16.2022.27.2721	R\$ 18.017,01	R\$ 4.504,25	R\$ 1.500,00
4,	ERIKSON MACEDO ARRUDA	R\$ 13.486,07	0001983-26.2022.8.27.2721	R\$ 10.788,86	R\$ 2.697,21	R\$ 1.500,00
5,	ROGERIO RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 11.997,23		R\$ 9.597,78	R\$ 2.399,44	R\$ 1.500,00
6,	EDIVAN BEZERRA PEREIRA	R\$ 32.300,84		R\$ 25.840,67	R\$ 6.460,16	R\$ 1.500,00
7,	DYANNAYNA FADIA TAVARES	R\$ 19.444,77		R\$ 15.555,81	R\$ 2.036,38	R\$ 1.500,00
8,	MARCELA FONSECA	R\$ 9.172,41		R\$ 7.337,92	R\$ 1.834,48	R\$ 1.500,00
9,	GEORGIA CRISTINA CECONELLO	R\$ 19.231,62		R\$ 15.385,29	R\$ 3.846,32	R\$ 1.500,00
10,	MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE SOUSA	R\$ 53.499,30	0000203-51.2022.8.27.2721	R\$ 42.799,44	R\$ 10.699,86	R\$ 1.500,00
		R\$ 204.466,91		R\$ 138.620,19	R\$ 36.691,40	R\$ 13.500,00

LEI Nº 786/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CANTO DA VAZANTE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Canto da Vazante, de **Alzira Borges de Sousa**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.740/2022 DE 07 NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARÁI, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na elaboração de projeto básico de execução de serviços de natureza contínua de limpeza urbana no município de guaráí,;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 0002455/2022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 DE dezembro de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a DISPENSA de licitação para contratação da empresa ALLPLAN- CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.822.414/0001-61, Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Básico de Execução de Serviços de Natureza Contínua de Limpeza Urbana, obedecendo ao disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 DE dezembro de 2021;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 229/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes**, Matrícula Funcional: 5313, para tratar de demandas relacionadas ao município junto com os senadores e deputados, nos dias 07 a 11 de novembro de 2022, em Brasília-DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para levar a Prefeita ao aeroporto de Palmas-TO, no dia 07 de novembro de 2022, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO comunica REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO para o certame Tomada de Preço n.º 010/2022, considerando que não houve proposta aceita para o torneio licitatório, considerado frustrado o certame acima identificado.

A licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, município de Guaraí/TO.

Tendo em vista a necessidade da republicação do edital, comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, às 08h00min.

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

COMUNICADO - LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.450/2022, de 04/01/2022, COMUNICA aos interessados, que esgotado o prazo recursal, reservou o dia 09/11/2022, às 08h00min para dar continuidade no processo licitatório, Pregão Presencial n.º 046/2022, relativo às demais fases do Pregão.

A reunião ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guaraí/TO.

Publique-se!

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022**

Processo Administrativo n.º 2785/2022, de interesse do Município de Guaraí/TO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, município de Guaraí/TO. Às quatorze horas e doze minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 2.446/2022, para análise e julgamento das propostas recebidas para o certame TP 010/2022. Nenhuma das empresas licitantes compareceram para a reunião. Feito as considerações iniciais, procedeu com a abertura do envelope proposta do único fornecedor considerado habilitado para o torneio. Aberto o envelope, de imediato foi identificado que a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI não apresentou a garantia da proposta exigida no inciso XII do subitem 10.1.1. Com isso, foi desclassificada sua proposta e declarada FRUSTRADA a presente licitação. O envelope contendo a proposta da licitante inabilitada permaneceu lacrado e mantido à disposição para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização pela Comissão, decorrido o prazo. Sem mais a acrescentar, com anuência dos presentes, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, e imediato encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que as interessadas, mediante sua publicidade, tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente surta os efeitos legais.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

Obede Alves de Oliveira
Membro CPL

Walber Damaceno Jorge
Engenheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1101/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 28 de outubro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês novembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle externo e interno de qualidade, na forma de ensaios de proficiência para laboratórios clínicos, visando atender as necessidades do Laboratório do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/11/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 08/11/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064 / 2022

Processo Licitatório nº 1166 / 2022

Pregão Presencial nº 042 / 2022

Contrato nº 064 / 2022

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de recarga/fornecimento de tonner, tinta, cilindro e chip para impressoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 042/2022, conforme necessidade da contratante durante a vigência. O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 064/2022, para a inclusão de classificação da despesa, conforme abaixo elencadas:

Classificação da despesa: 33903917.

Guaraí – TO, 07 de novembro de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 1166 / 2022

Pregão Presencial nº 042 / 2022

Contrato nº 064 / 2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: Carla Pricilla Fonseca de Oliveira, CNPJ/MF nº 97.526.205/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de recarga/fornecimento de tonner, tinta, cilindro e chip para impressoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 042/2022, conforme necessidade da contratante durante a vigência.

Inclusão de Classificação da despesa: 33903917, conforme o primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 07 de novembro de 2022.

Guaraí – TO, 07 de novembro de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

